



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 343, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

(Publicado no DOU 07/12/06)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do art. 2º, do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.000643/2006-82, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, página 32, alterada pela Portaria nº 36, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, Seção 2, página 32, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I- um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

a) Fazenda:

.....

2. Suplente: Andrey Goldner Baptista Silva;

b) do Planejamento, Orçamento e Gestão:

.....

2. Suplente: Paulo Roberto Checchia;

.....

e) Educação:

.....

2. Suplente: Demetrios Christofidis;

.....(NR)

Art. 2º.....

I – doze representantes de usuários de recursos hídricos

a) Irrigantes:

.....

3. Titular: Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA, representado por José Cisino Menezes;

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA